



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 983 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria 75/PGJ, de 14 de janeiro de 2015 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o que consta do documento registrado no sistema *Tabularium* sob o número 08191.116028/2018-15,

RESOLVE:

Conceder, **excepcionalmente**, prazo de **20 (vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário instituída pela Portaria nº 779, de 30 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO